



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 216/2018

João Pessoa, 25 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 9190/2018,

R E S O L V E

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n. 101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Patos, no dia 25.06.2018, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 25.06 à tarde e 26.06.2018 pela manhã e a tarde, com retorno previsto para o dia 27.06.2018, consoante ATO TRT SCR N. 052/2018

Parágrafo único O seu retorno dar-se-á no dia 27.06.2018, em virtude do horário de término das audiências.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do § 1º do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.


EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente